



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO Nº 056/2020 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2020, ALUSIVO A CELEBRAÇÃO DE FERIADO DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º – Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, o próximo dia 20 de Novembro de 2020, em virtude da celebração alusiva ao feriado “CONSCIÊNCIA NEGRA”.

Art. 2º – Não haverá expediente destinado ao atendimento ao público no próximo dia 20 de Novembro de 2020, sexta-feira, conforme o disposto no artigo 1º, deste Decreto, nas repartições públicas municipais, excetuando-se aqueles que mantêm os serviços declarados de natureza essencial, que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 17 de Novembro de 2020.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS